

PORTARIA CRP-24 Nº 014/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E NOMEIA
SUBSTITUTO PARA PAGAMENTO DE
DIFERENÇA POR SUBSTITUIÇÃO.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA E ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, outorgadas pela Lei nº 5.766/1971 e Resolução CFP nº 03/2019;

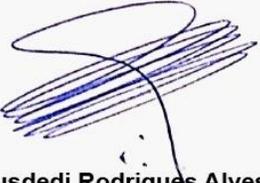
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, JUSSARA REIS STEDILLE, CPF: 686.561.500-60, exercente do cargo de “ASSESSORA TÉCNICA I”, 20(vinte) dias em gozo de “FÉRIAS” referente ao período aquisitivo de 01/03/2021-28/02/2022, para gozo no período de 11/07/2022 a 30/07/2022;

Art. 2º- Em virtude da concessão de “FÉRIAS” da servidora JUSSARA REIS STEDILLE fica designado a servidora THAILINE ANSEMI DE MOURA, CPF: 038.688.212-60, ocupante do cargo de “Assessora técnica III, para substituí-la em suas funções burocráticas (Coordenação Geral), enquanto perdurar o afastamento do titular e por consequência, receber a diferença por substituição até a data de 30/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2022.



Deusedi Rodrigues Alves
Presidente do CRP-24
CRP-24/1650